



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Corredor de passagem entre o Lar Militar e a ADFA

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), fundada após a Revolução de Abril, afirmou-se como uma instituição de utilidade pública de prestígio, devido ao serviço que presta ao País, ao nível da “representação de todos os deficientes militares”. É seu objetivo primordial “a defesa e a promoção dos interesses sociais, económicos, culturais, morais e profissionais dos seus associados”.

O reconhecimento público que tem vindo a distinguir os serviços meritórios desenvolvidos pela ADFA é patente na atribuição das mais altas condecorações nacionais: Membro Honorífico da Ordem de Mérito (1996); Membro Honorífico da Ordem da Liberdade (2008); Prémio dos Direitos Humanos (2015).

A sede da ADFA encontra-se na Av. Padre Cruz, na freguesia do Lumiar. Muito próximo da Associação, na Av. Rainha D. Amélia, encontra-se o Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa. Por razões óbvias, foi estabelecido há anos um protocolo entre ambas as instituições, o qual oferece várias sinergias, nomeadamente, os utentes do Lar Militar poderem deslocar-se à Associação para almoçar ou conviver, sempre que lhes é possível e, em sentido inverso, os associados poderem marcar consultas no Lar Militar e receber tratamentos de fisioterapia ou outras valências médicas.

Considerando, pois, que existem graves problemas de mobilidade por parte dos utentes do Lar Militar e dos associados da ADFA, que se deslocam em cadeira de rodas, fazendo um esforço físico enorme e correndo perigo de vida pelo trânsito no caminho entre as duas instituições, impõe-se que tomemos consciência do problema e que contribuamos para a sua resolução.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em sessão ordinária no dia 27 de junho de 2018 delibera recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar, que proceda às diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de se conseguir em breve:

1. A construção de um corredor de passagem entre a sede do Lar Militar e a Sede da ADFA, idêntico ao das ciclovias, com rampas onde as cadeiras de rodas possam circular com maior facilidade, passando o mesmo pelo semáforo existente nas imediações do Lar Militar.
2. A possibilidade de atribuir aos deficientes meios que lhes permitam um tempo superior para atravessamento no referido semáforo.
3. A audição prévia da Direção da ADFA, da Direção do Lar Militar e dos respetivos utentes sobre o projeto a concretizar.



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

Mais delibera sobre esta recomendação: (i) enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa; (ii) enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa; (iii) divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia; (iv) juntar à Ata desta sessão.

Lumiar, 27 de junho de 2018

Os Proponentes,

Mário Lopes

Luís Palma Xavier

Manuel Pires Claro

Ricardo Mexia